

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fisiopatologia II	Semestral	75					
Métodos de Pesquisa e Tratamento de Dados III.	Semestral	15	15				
Teoria da Fisioterapia I	Semestral	90					
Técnicas de Avaliação e Intervenção III	Semestral	45	50	70			
Educação Clínica II	Semestral	10		20			
Fisiopatologia III	Semestral	75					
Teoria da Fisioterapia II	Semestral	60					
Técnicas de Avaliação e Intervenção IV	Semestral	30	40	65			
Psicopatologia e Saúde Mental	Semestral	35	10				
Educação Clínica III	Semestral					90	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Temas Aprofundados	Anual	20	40				
Educação Clínica IV	Anual	20					550
Fisioterapia — Teoria e Prática	Semestral	60	15	15			
Técnicas de Avaliação e Intervenção V	Semestral	30	10	35			
Comunicação e Ensino	Semestral	15	15				
Tecnologias de Apoio	Semestral	30		15			

ANEXO II

(Portaria n.º 1043/2000, de 27 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1175/2001, de 9 de Outubro, e 1286/2001, de 15 de Novembro — alteração)

Escola Superior de Saúde do Alcoitão**Curso de Fisioterapia****2.º ciclo — Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Seminário de Acompanhamento de Monografias.	Anual				150		
Aprendizagem e Controlo Motor	Semestral	45		15			
Psicosociologia das Relações Interpessoais	Semestral	30		30			
Estudos de Casos em Fisioterapia I	Semestral	50		50			
Sistemas de Saúde e Gestão em Fisioterapia	Semestral	60					
Abordagem Terapêutica e Familiar	Semestral	20		10			
Estudos de Casos em Fisioterapia II	Semestral	60		60			
Opção	Semestral	30		60			
Bioética	Semestral	30					

Portaria n.º 1045/2005**de 13 de Outubro**

A requerimento da CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho

n.º 123/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto na Portaria n.º 703/98, de 4 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1094/2000, de 16 de Novembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação,

pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 703/98, de 4 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1094/2000, de 16 de Novembro, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura em Arquitectura ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 27 de Setembro de 2005.

ANEXO

(Portaria n.º 703/98, de 4 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 1094/2000, de 16 de Novembro — alteração)

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

Curso de Arquitectura

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto I — Teoria, História e Funções do Desenho na Arquitectura.	Anual	4	8				
Seminário I	Anual	3					
História da Arquitectura I	Anual	2	2				
Pensamento e Comunicação I	Anual		2				
Geometrias e Escritas I	Anual	2	2		2		
Construções e Tecnologias I	Anual		1,5	1,5			
Desenho I	Anual		3	3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto II	Anual	2	8				
Seminário II	Anual	3					
História da Arquitectura II	Anual	2			2		
Geometrias e Escritas II	Anual	1,5	1,5				
Construções e Tecnologias II	Anual		2	2			
Desenho II	Anual		3				
Matemática e Física da Construção	Anual	2	3				
Estruturas e Sistemas Construtivos I	Anual	1,5	1,5				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto III	Anual			8	2		
Seminário III	Anual	3					
História da Arquitectura III	Anual	2	2				
Pensamento e Comunicação II	Anual	1,5	1,5				
Construções e Tecnologias III	Anual		3	2			
Estruturas e Sistemas Construtivos II	Anual	2	2				
Física dos Edifícios	Anual	2	1	2			
Economia da Construção	Anual	1		1			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto IV	Anual			8	2		
Seminário IV	Anual	3					
Pensamento e Comunicação III — Arte e Cidade/Semiotica do Espaço.	Anual	1,5	1,5				
Sociologia Urbana/Antropologia do Espaço	Anual	2					
Geografia e Território	Anual	1	2				
Património Arquitectónico e Metodologias de Recuperação	Anual		3				
Urbanística e Desenho da Cidade	Anual		3	3			
Teoria e História da Arquitectura e da Cidade	Anual		2				

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio	Anual			35			

QUADRO N.º 6

6.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto V	Anual			7	3		
Especialidades	Anual		3				

Portaria n.º 1046/2005

de 13 de Outubro

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo